



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.887, de 27/10/07

Processo nº: 49.284

PROJETO DE LEI Nº 9.735


Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

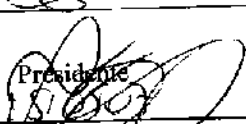
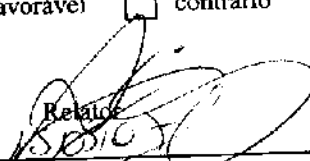
Ementa: Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor
13/09/2007



Matéria: PL 9.735	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 08/05/2007	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCA</u>  Presidente	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PD 269/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 04/MAI/07 10:06 049284

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

CTR

Presidente
08/05/2007

APROVADO

Presidente
07/08/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.735
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" a viela de interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/05/2007


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS





(PL. nº. 9.735 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submorádias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: data: 15/05/1964 local: São Sebastião do Maranhão Estado: MG

FALECIMENTO: data: 16/05/1998 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA

Mãe: MARIA ALVES PEREIRA

Justificativa da homenagem

NASCIDO EM MINAS GERAIS, VIVEU TODA SUA INFÂNCIA TRABALHANDO NA LAVOURA E ESTUDANDO. AOS 17 ANOS DE IDADE, AINDA SOLTEIRO, VEIO MORAR EM JUNDIAÍ - BAIRRO JARDIM SÃO CAMILO.

LOGO DA SUA CHEGADA EM JUNDIAÍ, CONHECEU A SRA. FÁTIMA E AOS SEUS 21 ANOS, SE CASOU, TENDO 02 FILHOS: MICHEL MARTINS DE OLIVEIRA E JOHNNY MARTINS DE OLIVEIRA.

TRABALHAVA MUITO NO SISTEMA DE MUTIRÃO, AJUDANDO A CONSTRUIR CASAS, VIELAS, CONCRETAGEM DE MUROS E BARRANCOS. ERA MUITO AMIGO DAS PESSOAS DE SUA COMUNIDADE.

FOI CATÓLICO ATUANTE FREQUENTANDO RELIGIOSAMENTE AOS DOMINGOS. TRABALHAVA NA PARMALAT DE AJUDANTE DE PRODUÇÃO, ONDE VEIO A FALECER, DENTRO DA PRÓPRIA EMPRESA, DEVIDO UM ACIDENTE QUE SOFREU DE TRAUMATISMO CRANIANO.

Representante da família ou informante:

Nome: NAIR APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

Parentesco: Irmã

Endereço: Av. São Camilo, 1119

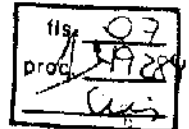
Bairro: Jd. São Camilo

telefone(s): 8237-5531

Cidade: Jundiaí



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ref. Of.: 009/08/05 - D

Jundiaí, 18 de Agosto de 2005

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ilmo. Sr.

Francisco José Carbonari

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S^a, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. As Vieras do Núcleo de Sub Moradias do Jardim São Camilo demarcadas no mapa anexo, já se encontram oficializadas? Sim ou não.
2. Já incorporam o patrimônio público municipal? Sim ou não.
3. Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez recebidas as respostas, retorne os autos a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da mais alta estima e consideração.

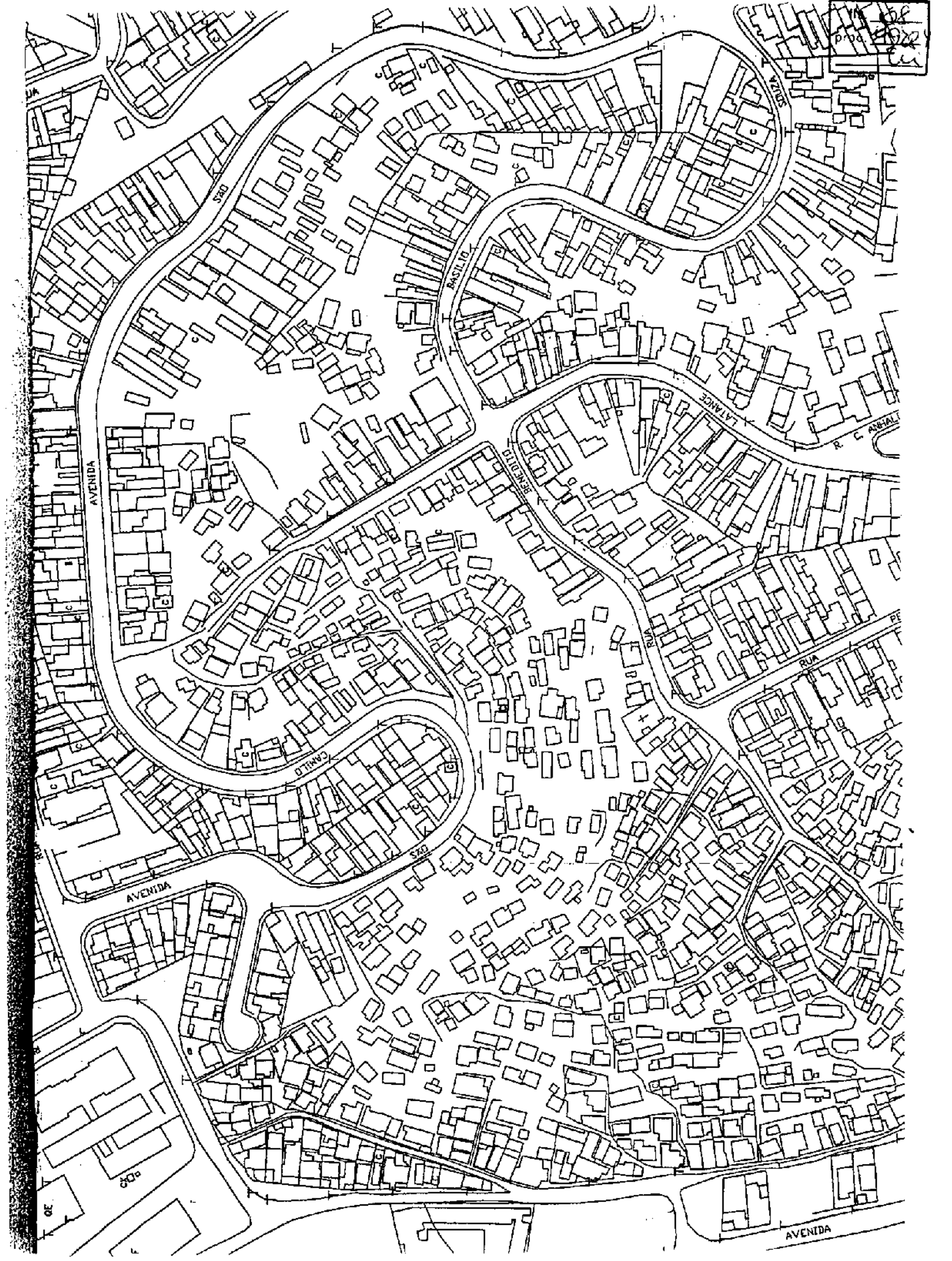
Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias
"Zé Dias"

1^o Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Vereador Líder da Bancada do PSB
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor
Membro da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar Social

Contato: (11) 4816-3993 falar com Sra. Rita Venafre - Assist. Parlamentar

Câmara Municipal de Jundiaí - Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí - SP - CEP 13201-774 - Tel.: 4523-4513
José Carlos Ferreira Dias "Zé Dias" Humildade e Trabalho, A serviço da Comunidade.
Email: josedias@camarajundiaí.sp.gov.br





OF. GP/SMAP n.º 09/2006

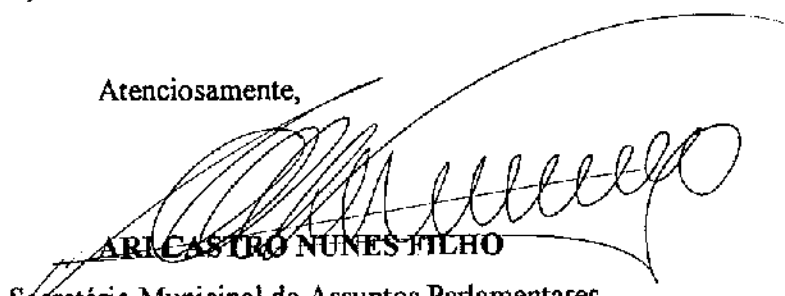
Jundiaí, 10 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 009/08/05-D, datado de 18 de agosto de 2005, vimos informar que, conforme os órgãos competentes, as áreas (vuelas) em questão integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARICASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.284

PROJETO DE LEI Nº 9.735, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

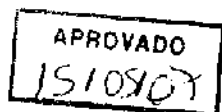
PARECER Nº 683

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de área (viela) não-oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.




Sala das Comissões, 15.05.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

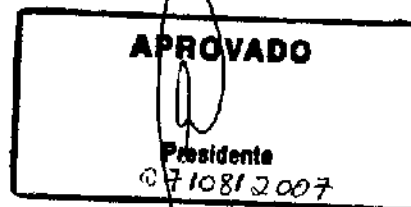

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01092

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.735/07 e 9.760/07).



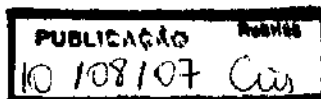
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do sobcrano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.735/07 e 9.760/07).

Sala das Sessões, 07/08/2007


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



Proc. 49.284



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.735

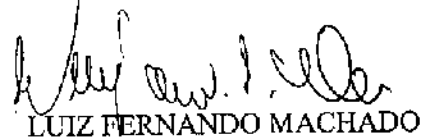
Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" a viela de interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

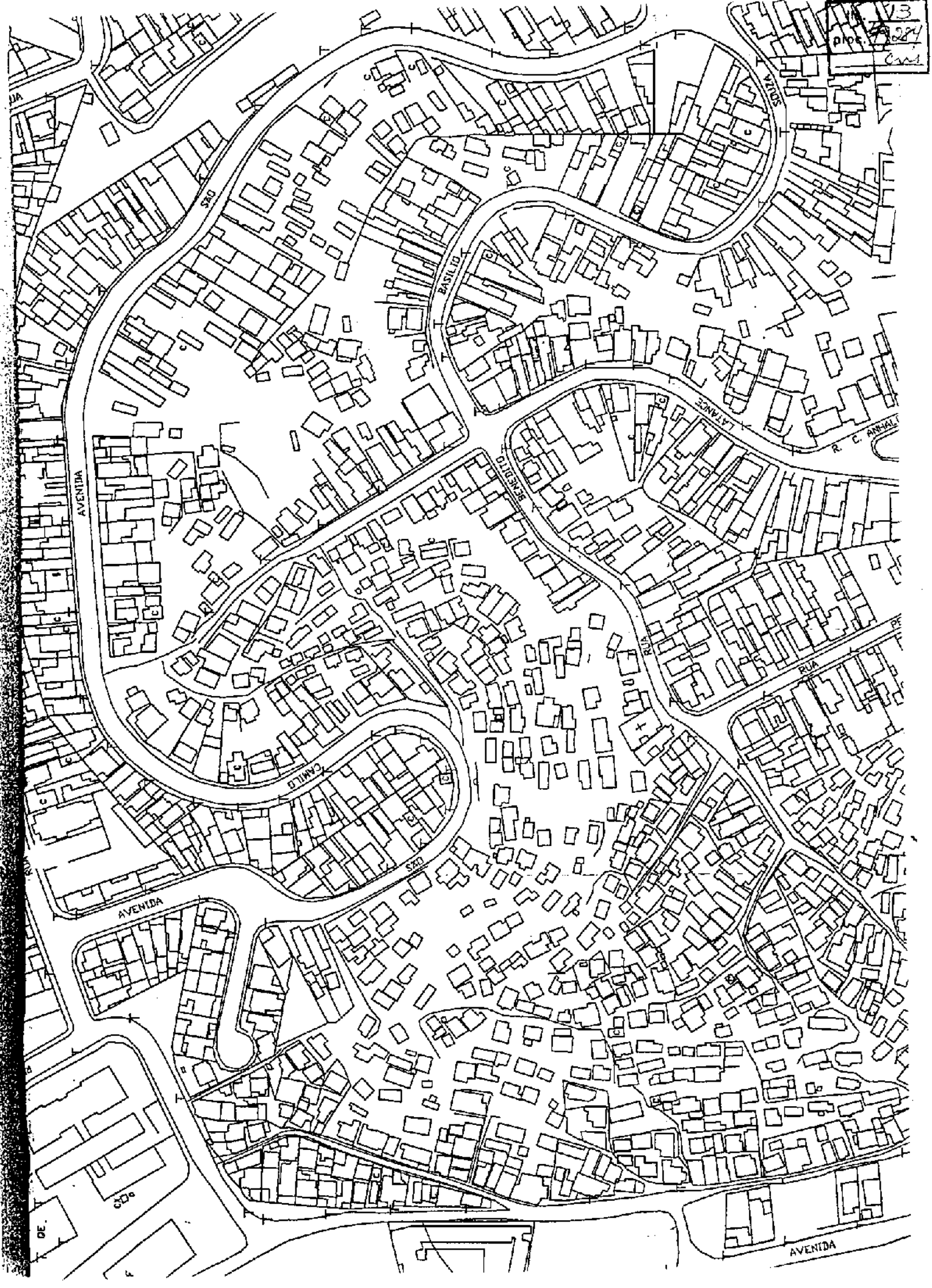
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de agosto de dois mil e sete (07/08/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente





Of. PR/DL 525/2007
proc. 49.284

Em 07 de agosto de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.735**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.735
PROCESSO Nº. 49.284
OFÍCIO PR/DL Nº. 525/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08/08/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/08/07

Diretora Legislativa

fls. 16
proc. 49284
Cib



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 313/2007

Processo nº 18.413-8/2007

Jundiaí, 27 de agosto de 2007.

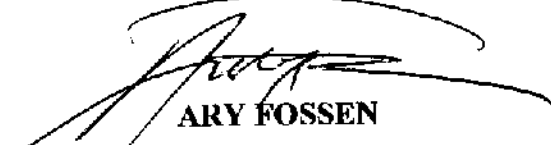
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Jundiaí - SP
PRESIDENTE
25/08/2007

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.887, objeto do Projeto de Lei nº 9.735, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sc.1



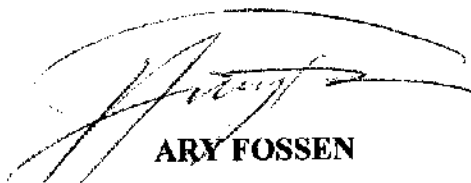
LEI N.º 6.887 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

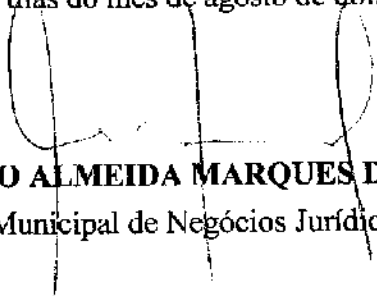
Art. 1º - É denominada "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" a viela de interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



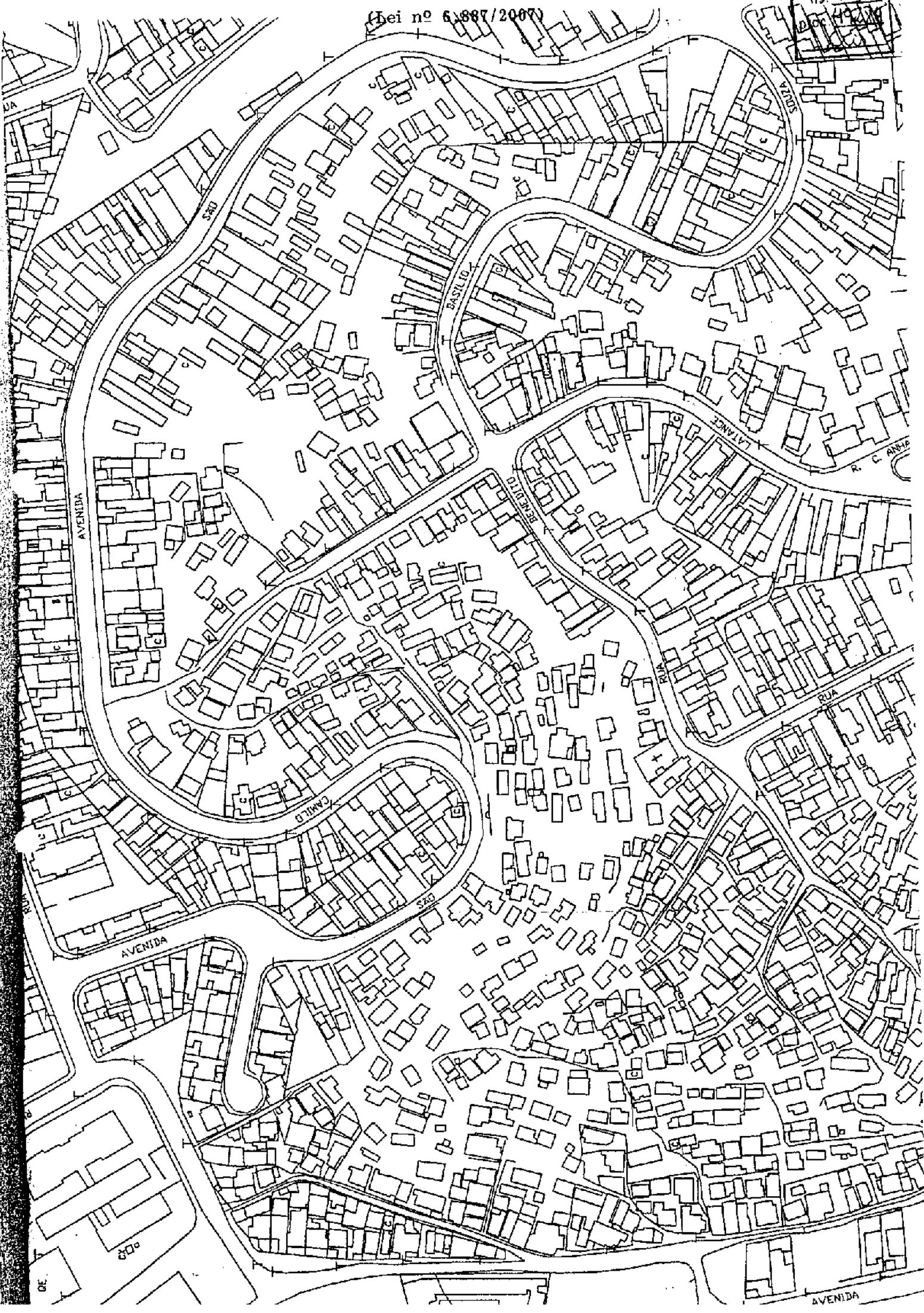
ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1





DIOM DE 07/09/2007

LEI N.º 6.887 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Denomina "**ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**" via (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**" a via de interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos